



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 329/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, e tendo em vista o disposto no Protocolo SUAP nº 717/2017,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Juliana Maria Ribeiro Gomes da Silva, realizada por meio da Portaria GP nº 358/2017,

CONSIDERANDO que a referida servidora, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, estava removida para este TRT e lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA,

RESOLVE

1) Manter a lotação de **JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA.

2) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01/06/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/mcm